



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE DISPENSA

Processo CM nº 492/2026

Objeto: Aquisição dos Materiais para Escritório para atendimento das demandas fundamenta-se na natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Conchal, com fornecimento sob demanda durante o exercício de 2026 para Câmara Municipal de Conchal – SP.

Critério de julgamento: Menor preço

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regimento Interno da Câmara do Município de Conchal, **FICA AUTORIZADA** a abertura de Pregão Eletrônico para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de disponibilidade financeira e orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) Reserva(s) Orçamentária(s) respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Conchal, 29 de janeiro de 2026.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE DA CÂMARA